

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2023

**APROVA O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DO
SALDO EM CONTA PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela Lei Municipal 4.480/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO o Art. 11 da portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Lei nº 8742/1993, incluído pela Lei nº 12.435/2011, e estabelecida pela Resolução nº 32/2011 do CNAS, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão utilizar até 60% dos recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução dos serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS, definidas nas Resoluções CNAS nº 269/2006 e 17/2011; e

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária, datada em 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 09 de Fevereiro de 2023, o Plano de Reprogramação do em conta para o ano de 2023, abaixo descritos:

➤ **PISO MINEIRO**

✓ **R\$ 290.221,71**

- Concessão de CESTAS BÁSICAS para famílias em vulnerabilidade social;

➤ **AEPETI**

✓ **R\$ 11.314,64**

- Camisetas;
- Material para divulgação (mídia, rádio, carro de som, impressos e cataventos);

➤ **IGD-PAB Programa Auxílio Brasil**

✓ **R\$ 172.835,18**

- Gasolina; oficinas, material de consumo, etc...

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

- Projeto “DE OLHO NO CAD” tendas, lanches, som, etc...
- Material gráfico, informativos, etc...
- Material para divulgação (**mídia, rádio, carro de som, impressos e cataventos**);
- Aquisição de equipamentos mobiliário e eletrônicos;
- Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual;
- Álcool em Gel, álcool líquido 70.

➤ **IGD-SUAS**

✓ **R\$ 18.855,52**

- Manutenção das despesas dos Conselheiros da política da *Assistência Social* (*adiantamento de viagem, lanches, capacitações, contratações de palestrantes e entre outros,*)
- Aquisição de equipamentos eletrônicos, etc..
- Material de Escritório;
- Toners e cilindros;
- Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual,
- Álcool em Gel, álcool líquido 70

➤ **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

✓ **R\$ 125.083,32**

- Camisetas dos usuários;
- Material de consumo (**gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene**);
- Aquisição de materiais para oficinas;
- Aquisição de equipamentos mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos para os Cras.

➤ **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

✓ **R\$ 29.207,96 Total**

- Repasse Piso de Transição APAE – **R\$ 15.877,10**;
- Repasse Piso de Transição CASA DO IDOSO – **R\$ 3.002,74**

✓ **R\$ 10.328,12**

- CREAS e ARCA – Materiais de consumo (**Material de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de higiene**).

➤ **BLOCO EMENDAS PARLAMENTARES - OSCs**

✓ **R\$ 1.753,82**

- Repasse Casa do Idoso;

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

✓ **R\$ 1.120,09**

- Repasse Lar da Criança;

✓ **R\$ 1.258,01**

- Repasse Projeto PAS;

✓ **R\$ 2.346,85**

- Repasse Casa do Idoso, Lar da Criança, Projeto Crescer.

➤ **BLOCO EMENDAS PARLAMENTARES - CRAS**

✓ **R\$ 67.382,62**

- Aquisição de equipamentos mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos para os Centros de Referência de Assistência Social para incremento dos serviços prestados nos equipamentos PAIF e SCFV.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de Fevereiro de 2023.

Angela Maria Alves Lucas
Presidente do CMAS
Gestão 2022/2024